

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria n.º 032, de 19 de outubro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de correção de erro material constante da redação do artigo 3º da Portaria n.º 032, de 19 de outubro de 2021, em relação ao biênio para composição das Comissões de Avaliação de Desempenho e a Comissão Recursal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria n.º 032, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Os membros nomeados irão compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e a Comissão Recursal durante o biênio 2021/2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de setembro de 2022.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 02/09/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, Fim a presente.



Assinatura